

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 23/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Processo Seletivo para ingresso de discentes no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização do IFSertãoPE

RETIFICAÇÃO Nº1

Onde se lê:

. . .

Candidatas/os Quilombolas:

a) Declaração de Pertença emitida pela/o pela associação quilombola de seu território e/ou pela Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas do Pernambuco (Ceacq-PE) ou, no caso de candidatas/os de outros estados da Federação, de entidades correspondentes.

Candidatas/os autodeclaradas/os Pessoa com Deficiência (PcD)

- a) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (Anexo 3);
- b) Laudo Comprobatório, emitido por profissional de saúde especializado na área de deficiência declarada e em exercício de profissão regulamentada. O laudo deverá atestar o tipo e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

Leia-se:

. . .

Candidatas/os Quilombolas:

b) Declaração de Pertença emitida pela/o pela associação quilombola de seu território e/ou pela Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas do Pernambuco (Ceacq-PE) ou, no caso de candidatas/os de outros estados da Federação, de entidades correspondentes.

Candidatas/os Indígenas:

a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI) ou, na falta do RANI, de Declaração de Pertença emitida pela/o cacique da comunidade indígena à qual o candidato pertence.

Candidatas/os autodeclaradas/os Pessoa com Deficiência (PcD)

- c) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (Anexo 3);
- d) Laudo Comprobatório, emitido por profissional de saúde especializado na área de deficiência declarada e em exercício de profissão regulamentada. O laudo deverá atestar o tipo e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID-10.

Petrolina, 04 de maio de 2023.

Eudis Oliveira Teixeira

Diretor de Educação a Distância

Coordenação Universidade Aberta do Brasil - UAB

Maria Leopoldina Veras Camelo Reitora IFSertãoPE